



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADESÃO CARONA Nº
274/2022/SES/MT**

**ATA DE RP Nº 002/2022/SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2021/SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/40658 / SES-PRO-2022/45048**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA A M I
CONSTRUÇÕES EIRELI**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, empresa **A M I CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 36.165.102/0001-04, com sede na Rua Vinte, Q: 35 N: 69 / Bairro: Jardim Vitória / Cuiabá-MT - CEP: 78.055-782, telefones: 65) 99276-3636 / (65) 99304-5639 / (65) 98468-7270, e-mail: eng.amiconstrucoes@gmail.com , neste ato representado pelo **Sr. BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL**, inscrito no CPF sob o nº 046.249.221-40 / RG: 038929 CREA-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 274/2022/SES/MT, oriundo do SES-PRO-2022/45048, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 274/2022/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL
Data: 16/06/2025 17:11:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rep. Legal: **BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL**
A M I CONSTRUÇÕES EIRELI

